



ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e um minuto. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inclusão em regime de urgência e a votação do **Processo de Lei nº 496/2022**, que altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila); do **Processo de Lei nº 498/2022**, que denomina de “Manoel Salvino de Oliveira” a Escola Municipal que será construída no Distrito de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila); e do **Processo de Lei nº 57/2021**, que denomina de Praça Sebastião Afonso de Paula o logradouro público que especifica (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que os Processo de Lei nº 426/2022 e 498/2022 não podem ser votados por não terem sido apreciados pela Comissões Parlamentares e que por isso, ainda não contam com parecer. A solicitação para inclusão em regime de urgência do Processo de Lei nº 57/2021 foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votou contrariamente a Senhora Vereadora Francisca Carneiro dos Santos. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou que o espaço a que se refere o Processo de Lei nº 57/2021 será inaugurada na próxima sexta-feira, razão pelo qual faz-se necessária a votação com urgência. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 23/2022 (PLC nº 07/2022) – Define normas**

Ricardo Balila

Chiquita

Salitre

Valtinho

Magalhães

Prof. Margari

Caixeta

Brandão

1

de edificações que compõe o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Substitutivo ao Processo de Lei nº 468/2022** – Dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 488/2022 (PL nº 16/2022)** – Autoriza a realização de obras de infraestrutura e compensação de áreas e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 489/2022** – Cria o programa “Estudos dos bairros e de sua história” no município de Patrocínio em parceria com os centros de educação infantil e as escolas municipais. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 490/2022** – Estabelece o prazo para a comunicação ao usuário por parte da concessionária de fornecimento de energia e água sobre a interrupção dos serviços públicos (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 491/2022** – Proíbe as concessionárias de energia elétrica e de água de efetuar o corte de fornecimento na unidade consumidora habitada por doente acamados ou cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 492/2022** – Institui o programa de prevenção à violência doméstica através dos transportes públicos coletivos no município de Patrocínio/MG (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 493/2022** – Torna obrigatória a emissão gratuita da carteira de identidade estudantil nas instituições de ensino do município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 494/2022 (PL Nº 17/2022)** – Denomina de Irmã Neuza Souza o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 495/2022** – Declara de utilidade pública municipal o Centro de Apoio Comunitário da 3ª idade Esperança e Vida (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 496/2022** – Altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 497/2022** – Denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” a praça de conveniência do bairro Morada Nova. (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 498/2022** – Denomina de “Manoel Salvino de Oliveira” a Escola Municipal que será construída no Distrito de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2022** – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à ACIP/CDL. (autores: Vereadores Eliane Nunes e Leandro Caixeta). O Sr. Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou que fosse incluído em pauta e votado com urgência a indicação de sua autoria, em que solicita que a Lei nº 4.654/2013 seja cumprida. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram

Odilei

Prof. Atorrey

Almogoalbas



favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 57/2021** – Denomina de Praça Sebastião Afonso de Paula o logradouro público que especifica (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 424/2022** – Estabelece que casas noturnas, bares, restaurantes a adotar medida de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que, segundo matéria publicada no Jornal “O Tempo”, apesar de Minas Gerais ter mais 800 municípios, só conta 69 delegacias de amparo à mulher. Disse que este dado é lamentável. Que segundo dados divulgados pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, Minas Gerais foi o estado em que mais mulheres foram violentadas no país. Ressaltou que estes são dados oficiais, e lembrou que há mulheres que nem sequer realizam denúncias. Disse que este projeto visa dar mais segurança às mulheres que sofreram violência. Que o projeto prevê a fixação de cartazes dentro dos banheiros femininos ou em qualquer outro local informando a disponibilidade do estabelecimento para oferecer o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. Que há 3 disk-denúncias para mulheres que estejam nesta situação possam recorrer. Que precisamos criar a cultura de denúncia e amparo, e que a mulher precisa de acolhimento. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou que quanto mais políticas públicas de proteção às mulheres existirem, mais elas estarão protegidas. Disse que estão na luta para finalmente compor o Conselho da Mulher. Que estas ações de acolhimento serão respaldadas pelo Conselho da Mulher, e que este fará também trabalhos sociais de conscientização nos bairros. Frisou que esta é uma causa de todos, inclusive dos homens. Que a violência doméstica é um tema recorrente. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto

Odilei
Prof. Atorrey

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 432/2022** – Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do Município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou que este projeto de lei é fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido há cerca de um ano. Disse que não é um projeto seu, mas de toda comunidade. Que está alinhado a uma nota técnica do Ministério Público. Que existe uma lei municipal de 1997 que dispõe sobre patrimônio cultural e não dispõe sobre inventário. Que os bens materiais que foram inventariados no Município a partir desta lei ficaram sem respaldo técnico. Que o Ministério Público acionou uma comissão de engenheiros e arquitetos relacionados ao patrimônio para que pudessem estabelecer essas regras sobre inventário. Ressaltou que este projeto de lei é para que finalmente o Conselho Municipal de Patrimônio, juntamente com uma comissão de técnicos relacionados ao patrimônio, possam fazer uma análise desses bens que em uma determinada época foram inventariados, mas sem critérios estabelecidos. Disse que este projeto é uma necessidade desde quando era Secretária de Cultura e Turismo. Que a intenção do inventário é a proteção do bem, mas que sabemos que no passado foram inventariados bens somente para que o Município recebesse dinheiro do ICMS cultural, sem muito critério. Que a partir desta lei o Conselho de Patrimônio e a Comissão Técnica irão avaliar a verdadeira viabilidade cultural, artística e social que tem o bem. Que pretende, com o registro documental, que o bem inventariado seja registrado em um documento que ficará no setor de patrimônio da Secretaria de Cultura. Que o bem que já foi reconhecido como patrimônio e não cumprir os quesitos previstos neste projeto de lei, serão liberados deste inventário. Que esta demanda foi concluída junto ao Ministério Público. Solicitou a aprovação dos demais colegas. Lembrou pela primeira vez, no ano passado, o Conselho de Patrimônio do Município pontuou no ICMS cultural a partir do trabalho desta equipe. Ressaltou que são pouquíssimos municípios que conseguem fazer isso sem uma consultoria de patrimônio. Frisou que a pontuação subiu de 8 para 11. Destacou que com a quantidade de bens que existem no Município, poderiam estar com uma pontuação maior. Lamentou que isso aconteça porque o Município ainda não destina o dinheiro do ICMS cultural para o fundo de patrimônio. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que é contra o tombamento. Disse que acredita que o dinheiro do ICMS cultural que vem para o fundo de patrimônio nunca foi aplicado de fato nos imóveis inventariados e tombados de Patrocínio. Que é um dinheiro que vem, mas que nunca sabemos para onde ele vai, porque some. Que há rumores que

Odirlei

Prof. ~~Stacy~~

Magalhães



existem empresas fantasmas que recebem esse dinheiro. Que a maioria dos imóveis tombados de Patrocínio estão abandonados. Que não há incentivos para que esses imóveis sejam recuperados. Que alguns desses imóveis já até caíram. Ressaltou que é favorável a esse projeto de lei, porque acredita que ele vem para beneficiar, mas frisou que é contra tombamento. Disse que ao invés de tomar ou tomar, esses bens deveriam ser comprados. Que tem conhecimento de sujeito que tem só um imóvel na cidade, e ele é tombado. Que esse projeto deve fazer com que alguns imóveis inventariados da cidade sejam liberados. O Sr. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o Prefeito de 2002 fez o processo de inventariado de diversos imóveis, e que alguns destes nem precisavam ser inventariados. Frisou que tombamento e inventário são coisas diferentes. Destacou que alguns imóveis devem ser tombados para preservar a nossa história, como por exemplo o Colégio Dom Lustosa. Disse que na LDO está prevista a implantação do Teatro Municipal no valor de 354 mil reais. Que a Cultura precisa de mais dinheiro e orçamento. Que não se faz políticas públicas só com saúde, e que o ser humano também precisa de lazer e entretenimento. Parabenizou a coordenadora de cultura e equipe pela realização do Arraiô Patro. Disse que a cidade tem capacidade para aprimorar o seu setor cultural. Que espera que o orçamento possa melhorar esta área também. Que o Prefeito tem feito muito por algumas áreas, mas que em outras tem deixado a desejar por falta de orçamento. Que passou da hora de Patrocínio ter um teatro público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que é contra o tombamento de bens particulares, e não de colégios. Que é contra tomar imóveis de gente que deve, como o espaço do FAMA, que foi tombado, e não pode ser leiloado para pagamento de seus credores. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes esclareceu que não há nenhum bem particular tombado no Município. Que tinham somente um, que era o antigo banco do comércio, mas que foi revertido por um processo judicial. Que hoje em Patrocínio não existem bens particulares tombados, mas inventariados, e que estão nesta situação, em que é necessário haver uma resolução. Que realmente a cultura precisa de mais investimento. Que o primeiro passo é pegar o dinheiro que vem para o patrimônio, e aplicar nele, inclusive no patrimônio imaterial. Que infelizmente o dinheiro da cultura não pode ser aplicado só na secretaria de cultura, como acontece na secretaria de educação e na de saúde, por exemplo. Que espera que o orçamento da cultura seja, no futuro, gasto obrigatoriamente no setor cultural. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou quem irá comprar um imóvel inventariado. Disse que isso seria o mesmo que rasgar dinheiro. Afirmou que bem inventariado ou tombado não tem diferença. Que deveria haver algo mais rigoroso sobre a Secretaria de Cultura, uma vez que ninguém manda dinheiro para ela porque sua credibilidade é pouca. Que o maior cabide de

Adrielle
Prof. *Atorrey*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

empregos da Terra se chama Secretaria de Cultura. Que há muita gente locado neste local, e ninguém sabe o que fazem. Que o Ministério Público deve averiguar isso. Que é necessário fiscalizar o dinheiro da cultura, porque já vem direto e é desviado em algum lugar. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que um dos pontos quanto ao inventário, é realmente a falta de interessados em comprar imóveis nesta situação. Ressaltou que o inventário é um processo de tombamento, em que se analisa se o bem será tombado ou não. Que este projeto de lei prevê a liberação de imóveis inventários que não preenchem os critérios para serem tombados. Convidou o Vereador Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) a frequentar a Secretaria de Cultura para conhecer todos os setores e projetos relacionados a esta área. Destacou que na verdade faltam profissionais nesta Secretaria, principalmente especializados em museu, setor cultural e patrimônio. Que há uma equipe que trabalha arduamente e que tem conseguido, mesmo sem serem especialistas, realizar um belo trabalho, inclusive aumentando o ICMS cultural. Convidou o Vereador Paulo Roberto (Pанxita) a conhecer melhor o trabalho da Secretaria de Cultura. Disse que a cultura está em todos os bairros de Patrocínio com o programa Arte Viva e com professores de arte em todas as áreas. Afirmou que falta conhecimento por parte do Vereador Paulo Roberto (Pанxita) sobre o que está falando. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) disse que realmente desconhece muita coisa, pois é leigo e está começando aqui agora. Citou o cinema da Praça Santa Luzia, informando que não sabe se está inventariado ou tombado, mas que deste imóvel não sai nada há mais de 20 anos. Disse que este imóvel vale uma fortuna, mas que na prática não vale nada porque está inventariado ou tombado. Agradeceu o convite da Vera. Eliane Nunes, mas disse que não tem interesse em conhecer a Casa da Cultura, pois é uma pessoa realista. Informou que talvez tenha interesse em visitar o local em outras épocas, mas que agora não. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Pанxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 435/2022** – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) – **com emendas**. As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 13 votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto

Odirlei

Prof. ~~Alcides~~

Amorais



dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votou contra o projeto o Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto contrário, alegando que encaminhou ofício ao Secretário de Agricultura com esse mesmo pedido há algum tempo atrás, e que este alegou uma série de coisas que impedem que as feiras contem com banheiros químicos. Disse que para evitar a fadiga, e que como acha que este projeto pode ser vetado, votou contra. Afirmou, entretanto, que a iniciativa do Prof. Alexandre é muito louvável. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que entende que a única justificativa de um secretário ou do Prefeito para negativa de um projeto como este é a falta de vontade. Que esta demanda é de todos os vereadores que são representantes do povo. Informou que deixou de colocar emendas na LDO deste ano, porque em todos os anos em que colocou suas emendas foram rejeitadas. Disse que acreditava que este projeto seria aprovado por unanimidade, mas que todos tem o direito de se posicionar contrariamente. Que o projeto é simples e dá uma ideia de que precisamos de iniciativas como estas para fortalecer o movimento das feiras e da agricultura familiar. Que o Poder Público deve dar o mínimo de apoio possível para esses pequenos empreendedores. Que esta bandeira deve ser de todos os vereadores, pois eleitores de todos frequentam este tipo de feira. Questiona se é mais importante ter eventos mirabolantes com mega estrutura ou valorizar estes pequenos eventos que acontecem semanalmente. Que este tipo de coisa ajuda não só quem frequenta as feiras, mas principalmente quem trabalha nelas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou ser um absurdo votar contra um projeto destes. Questiona se irão vetar porque o autor do projeto é o Prof. Alexandre. Questionou ainda qual a diferença de por banheiro em feiras e nos bancos, uma vez que o Prof. Natanael Diniz foi autor de projeto de lei que previa a obrigatoriedade de os bancos disponibilizarem banheiros para a população. Que alguns dos feirantes saem de casa de madrugada para trabalhar, e não tem sequer um banheiro a sua disposição. Que está indignado porque o Ver. Prof. Natanael Diniz votou contra este projeto. Que esse negócio de votar contra projetos de autoria de vereadores da oposição deveria acabar. Que a

Prefeitura libera barracas, mas banheiros químicos não. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta sugeriu ao autor do projeto para fazerem uma indicação solicitando a compra de banheiros químicos por parte da Prefeitura. Questiona qual a dificuldade de colocarem banheiros químicos em uma feira. Que isso ajudaria os pequenos empreendedores. Lamentou que sua lei de liberdade econômica foi vetada e que teve de ponderar o seu trabalho. Disse que o Município arrecada quase maio bilhão de reais por ano, e questiona porque não compram banheiros químicos para as feiras de nossa cidade. Que já emprestou banheiro de seu próprio comércio para feirantes usarem. Que irá protocolar indicação ainda hoje solicitando a compra de banheiros químicos. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que o Sr. Jaime, que fez uso do Grande Expediente recentemente, observou a água mineral utilizada na Câmara, e sugeriu que esta Casa faça um esforço para ter no Parlamento de Patrocínio a água mineral da cidade, que é a água Serra Negra. Quanto ao projeto que foi votado, informou que enquanto foi Secretário de Agricultura de 2018 a 2020, também foi demandado pelo representante da Feira, Sr. Reginaldo. Destacou que na época a sua equipe realizou um estudo e identificou que muitas feiras já utilizavam banheiros móveis. Explicou o funcionamento deste tipo de reservatório. Disse que há uma demanda também para disponibilização de banheiros químicos nas praças públicas da cidade, sobretudo as centrais. Que a população que frequenta esses locais passa por dificuldades quando precisam utilizar os banheiros. Que é necessário que o Município realmente pense nisso. Lembrou que enquanto foi Secretário de Agricultura passou os estudos realizados à Secretaria de Obras que os recebeu com positividade, mas não foi viabilizada a construção dos banheiros. Sugeriu a construção de banheiros móveis ao invés dos químicos. **Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – **com emendas.** O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães fez uso da palavra para realizar a leitura e explicar sobre as emendas apresentadas. Destacou que são as mesmas emendas que apresentou na LDO do ano anterior. Ressaltou que a apresentação destas emendas completa um ano no dia de amanhã. Disse que soube naquela Reunião Ordinária que o Prefeito não aceitava emenda de nenhum vereador, seja ele da sua base de Governo ou da oposição. Que na naquela reunião perdeu a oportunidade de dissertar sobre as emendas, independentemente de sua aprovação. Colocou que não tem intenção de expor os colegas que irão votar contrariamente as suas emendas, e que acredita que serão rejeitadas, caso não tenha ocorrido mudança na postura do Executivo. Frisou que a LDO e suas emendas são apenas uma direção. Disse que o vereador só apresenta uma emenda genérica constando algo que está omissa na LDO e orientando que o Executivo caminhe

Magalhães

Odirlei

Prof. Atoray



naquele sentido também, em razão do que absorve das necessidades da comunidade. Realizou a leitura das 05 (cinco) emendas que apresentou e de suas justificativas. Pediu aos colegas parlamentares, especialmente aos membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, Vereadores Raquel Rezende, Roberto Margari e Leandro Caixeta, que desconsiderem o parecer desta Comissão, uma vez que neste ano foi contrária às emendas, embora no ano anterior o parecer da mesma Comissão tenha sido favorável. Ressaltou que a LDO deste ano é essencialmente a mesma do ano passado, com poucas mudanças. Destacou ainda que estas emendas são iguais às do ano anterior. Fez a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos emitidos no ano passado e neste ano. Informou que neste ano, o anexo das diretrizes não veio com a LDO, e que essa observação foi realizada pelo seu gabinete. Disse que não quis fazer alarde e nem expor ninguém, apenas encaminhou ofício ao gabinete da Vera. Raquel Rezende constando este fato, e a partir disso foi verificada a omissão e aberto novo prazo para apresentação das emendas após o envio do documento faltante pelo Executivo. Destacou ter sido um trabalho seu e de seu gabinete constatar esta omissão e pedir a reabertura do prazo para apresentação de emendas. Informou que a Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos entende que as emendas apresentadas já constam na LDO, mas que se formos analisar este projeto de lei, veremos que ele apresenta emendas específicas e genéricas. Ressaltou mais uma vez que se trata, da mesma LDO do ano passado, das mesmas emendas do ano passado e, também, da mesma Comissão, mas que dessa vez, o parecer desta foi pela rejeição. Afirmou que consultou o Jurídico da Casa, e foi informado de que não cabe a apresentação de contrarrazões ao parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, porque este não impediu as emendas de tramitarem. Finalizou solicitando que os parlamentares desconsiderem o parecer apresentado pela Comissão e votem a favor das emendas. As emendas foram votadas nominalmente e rejeitadas, com 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Votaram contrariamente os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que é uma vergonha o que acontece nesta Casa e por isto votará contra a LDO. Que as emendas apresentadas iriam favorecer o cidadão patrocínense, mas que a arrogância do Prefeito, acompanhada dos votos dos vereadores que o apoiam, é triste. Que as emendas foram muito boas,

principalmente a que menciona o Colégio Agrícola. Que o Prefeito deve a Escola Agrícola há quase 5 anos e não paga. Que então não adianta dar as bolsas e não pagar, pois acabaria prejudicando a escola. Que se fizerem emenda nesta Casa ou não fizerem nada dá na mesma, porque os vereadores da base rejeitam as emendas sempre. Que somos poderes independentes. Que houve um ano em que apresentou emenda e o Prefeito retirou seu projeto e o reenviou com o conteúdo desta emenda. Que o Prefeito não aceitou que ele fizesse a emenda. Que há vereadores que faltam à reunião quando tem assunto polêmico. Que as reuniões deixaram de ser noturnas porque alguns parlamentares têm medo que a população acompanhe. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que nenhum vereador é contra emenda ou orçamento. Que é uma característica do Prefeito Deiró não acatar emendas. Que sobre o projeto do Prof. Alexandre, é autor da indicação nº 1145, em que solicitou a colocação de banheiros químicos nas feiras. Leu a resposta do Secretário de Agricultura, em que justificou que, pelo pouco prazo de duração da feira, fica inacessível a colocação de banheiros químicos. Que esta é a justificativa do Secretário, e não sua. Informou ainda que o Secretário de Agricultura mencionou que não conta com servidor para realizar a limpeza e desinfetar os banheiros. Destacou ter sido o primeiro parlamentar a cobrar a instalação de banheiros químicos na feira. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que a atitude do Ver. Prof. Natanael é vergonhosa, porque ele sabe da necessidade dos banheiros químicos e votou contra o projeto do Prof. Alexandre. Que isso é incoerência. Sobre a votação das emendas à LDO, afirmou que os vereadores esqueceram os votos que receberam nas urnas, que o Legislativo é um Poder independente e que os vereadores se esqueceram da população. Disse que as emendas do Ver. Odirlei Magalhães são primorosas e necessárias. Que a partir do ano que vem começará a apresentar emendas também. Questiona porque os vereadores da base não podem ser independentes e qual o vínculo que têm com o Poder Executivo. Disse que o exercício da vereança é a fiscalização e a proposição de projetos. Que se não apoiam o Prefeito, ele dispensa todos os servidores lotados em cargos indicados pelos vereadores. Que é por isso que o Poder Legislativo não é respeitado. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente as suas emendas. Informou que deverá constar nos anais da Câmara para ficar disponível a quem se interessar, que propôs as seguintes emendas: 1) implementar e manter o ensino público e agrotécnico gratuito no âmbito do Município de Patrocínio; 2) criar programa municipal de energia renovável; 3) criação de programa municipal de manejo das águas das chuvas, objetivando a melhor manutenção das estradas; 4) criação de um programa municipal de manutenção preventiva da frota de veículos e 5) ampliação do sistema de videomonitoramento através da câmeras,

Odirlei

Prof. Magalhães

Magalhães



para que possam abranger também o meio rural. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse achar estranho que algumas pessoas utilizem de um momento político, de um momento que é interessante para si, para levantar determinadas bandeiras sem justificativa e para poderem desconstruir ideias, mas que depois, nas horas mais importantes, essas mesmas pessoas não estão em nenhum lugar. Afirmou que as metas do Plano Municipal de Educação não estão sendo cumpridas corretamente. Disse que no anexo I da "Educação" na LDO consta suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação. Que em 2015 veio para esta Casa a tentativa de criação do NTEM, que é o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, e que os vereadores da oposição na época alegaram a sua desnecessidade. Que até hoje não temos um NTEM. Que o Núcleo de Tecnologia Educacional Estadual existe a mais de 20 anos. Que o CMAE não tem vaga nem pra avaliar. Que havia projeto de construção de sede própria do CMAE. Que recebe pedido de avaliação todos os dias. Que muita gente negocia essas vagas por votos e apoios políticos. Que os atendimentos devem ser ampliados. Que as filas são quilométricas. Que não foram criadas vagas para creches para alunos de 0 a 5 anos. Que o nosso Plano Municipal de Educação precisará ser reelaborado para 2025. Questionou como ficarão as metas não cumpridas com o final do atual Plano Municipal de Educação em 2024. Que depende de nós mudarmos a política. Questionou o fato de os vereadores votarem contra as emendas legislativas, explicando que elas não são emenda impositivas, mas apenas metas para a LDO. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Senhores Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto informando que quem executa o orçamento é o Prefeito, e que a Câmara tem que fiscalizar e legislar. Explicou que falar mal do Prefeito Deiró é ruim politicamente para os parlamentares, porque ele é muito bem avaliado por mais de 80% da população. Disse que todos sabem que faltam vagas em creches, e que este não é um problema só de Patrocínio, mas de vários outros Municípios. Que o CMAE precisa realmente avançar. Que a metodologia de votos decorre da política e que isso não tem jeito. Citou que o Congresso Nacional está aprovando um pacote de bondades para ganhar votos. Disse que espera que o orçamento seja bem executado, para que haja mais obras e melhorias. Que a cidade cresceu e que os problemas também

aumentaram. Que o Secretário de Educação precisa de um suporte maior de mão de obra depois da municipalização. Que passou da hora e o Prefeito garantiu que irá retirar a Biblioteca Pública de onde ela está para ampliar a Secretaria de Educação. Que a população avalia bem o Prefeito porque ele tem trabalhado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quem executa é o Executivo, mas quem manda é o Legislativo. Lamentou que os vereadores desta Casa não utilizam melhor deste poder. Que os vereadores não são obrigados a aprovarem o veto do Prefeito. Que não é oposição, mas contra as coisas ruins. Que nunca votou contra um projeto bom. Que é contra coisas erradas, e quem estas vêm para cá sempre e os vereadores sabem disso, porque votam este tipo de projeto cabisbaixos, sem saber como justificar. Que algo estar dentro da LDO não significa que o Prefeito vai fazer. Que todo ano o prefeito coloca na LDO a construção de creches, de escolas, e o aumento de vagas para estudantes, mas que não cumpre. Que o Prefeito não está sendo tão mais bem avaliado assim. Que não confia em nada que vem do Executivo. Que agora pouco estava na Câmara um cidadão que está com uma multa da Prefeitura de mais de 300 mil reais para pagar, e que esta veio a partir de uma lei que foi aprovada nesta Casa em que foi o único que votou contra. Que aqui tem gente que deve 300, 500 mil reais em multas. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que o Prefeito e o Secretário de Obras se atentem a situação do esgoto e da parte fluvial da Comunidade de Macaúbas de Cima. Disse que, a partir de indicação do Ver. Valtinho, estão asfaltando toda a comunidade. Que os moradores da Comunidade o questionaram se estão asfaltando agora, mas depois terão que quebrar tudo para realizar o saneamento básico do local. Que este Prefeito de fato tem feito as coisas acontecerem no Município. Que esta Comunidade merece o asfaltamento, mas que o ideal é fazerem o saneamento básico no local, para evitarem gastos futuros. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Processo de Lei nº 451/2022** e o **Substitutivo ao Processo de Decreto Legislativo nº 25/2022** de pauta, uma vez que o autor não estava presente, nos termos do Regimento Interno da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 27/2022** – Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Gilberto Araújo. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 13 (treze) votos, as**



INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 1338/2022 – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA, a instalação de reservatório de água no Bairro Morada do Sol; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1339/2022 – solicitando juntamente às Secretarias Municipais de Educação e de Finanças que, caso haja sobras de recursos do FUNDEB de 2022, seja feito o “rateio” com os profissionais da Educação do Município; nº 1340/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorias na iluminação pública do Bairro Jardim Vitória; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1341/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, um estudo para colocação de sinalizador “olho de gato” na direita livre da Av. Altino Guimarães, virando para a Rua José Feliciano, seguindo o contorno da curva, além de melhorias na sinalização anterior à curva; nº 1343/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que promova com os alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, um concurso de poesias sobre os 200 anos de independência do Brasil, a fim de selecionar representantes para participar do concurso de poesias “Brasil 200 anos de independência: Lendo nossa história, escrevendo nosso futuro”, lançado pelo Governo Federal; nº 1344/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a criação do “Palácio da Cultura” de Patrocínio; nº 1346/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a criação de sala de música e que seja colocado teclado no CEU das Artes; De autoria do Vereador Ricardo Balila: nº 1342/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a reforma ou substituição do pergolado do Colégio Olímpio dos Santos; nº 1348/2022 – solicitando a construção de uma escola do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no Distrito de São João da Serra Negra; nº 1349/2022 – solicitando a instalação da Secretaria Municipal da Mulher; nº 1351/2022 – solicitando a solicitando a construção de uma escola do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no Distrito de Silvano; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1345/2022 – solicitando a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, aprovado em 2015, visando investimentos concretos, conforme previsto no marco regulatório; nº 1347/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a destinação do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o mutirão de cataratas, conseguido através de emenda parlamentar em parceria com o Deputado Federal Wilson da FETAEMG; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1350/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de praça de convivência no Bairro Morada Nova, ao lado do poliesportivo, na Alameda dos Pinheiros; De autoria do Vereador José Roberto dos Santos (Salitre): nº 1352/2022 –

solicitando a construção de uma sala anexo ao Tiro de Guerra 04-020, para a transferência da JSM (Junta do Serviço Militar) em nossa cidade, visando o melhor atendimento ao público, quanto ao alistamento militar, 2ª via de documentos, entre outros; nº **1353/2022** – solicitando a reforma da Igreja São Roque, em Taquara, bem como a pintura do barracão do Conselho Comunitário da Comunidade de Taquara; De autoria do Vereador Valtinho: nº 1354/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a revitalização da pintura e a poda de árvores na Praça João Pereira da Silva (Praça da Nestlé); nº **1355/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a cobertura da quadra da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº **1356/2022** - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico das vias: Rua Professor João de Melo, Rua Miguel Marques, Rua João Afonso Português, Rua Amélia Augusta, Rua Manoel Barra da Silva e Rua José Luiz da Silva, no Bairro São Judas; De autoria do Vereador Carlos Alberto Silva: nº 1367/2022 – solicitando que coloque em prática a Lei nº 4.654/2013, de sua autoria, que dispõe sobre Lições de Primeiros Socorros na rede escolar; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 300/2022 – aos alunos do IFTM: Henrique Akira Fujihara Nobutasu, Júlia Moura Ribeiro, Gabriel Silva Pereira e João Paulo Batista de Almeida, pela conquista na Olimpíada Canguru de Matemática; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 301/2022 – ao Sr. Ismael Rodrigues Rosa, pelos anos envolvidos em projetos sociais de futebol; nº **303/2022** – ao Sr. Charles da Dutra Silva pela conquista do 1º lugar no 12º Festival Regional de Artes das APAEs do Alto Paranaíba; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 302/2022 – ao cabelereiro Vivaldo César Barbosa, proprietário do Salão do Vivaldo; De autoria do Vereador Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 304/2022 – a Fernando Lacerda Barbosa, proprietário do Expetito Espetinho. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva destacou sua indicação, em que solicita que a Lei nº 4.654/2013, de sua autoria, seja cumprida. Informou que viu um noticiário em que mostrou o falecimento de uma criança engasgada com um pedaço de maçã. Destacou que isto aconteceu pela falta de preparo quanto aos primeiros socorros. Frisou que temos muitas escolas que ficam longe de instituições de saúde e por isto destacou a importância do cumprimento desta lei. Mencionou que o cumprimento desta lei é bom para a população. Que os educadores devem estar bem preparados para cuidarem das crianças. Aproveitou a oportunidade para agradecer aos vereadores que compareceram na inauguração da cantina da creche do Bairro Serra Negra. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou sua indicação, em que solicita ao Prefeito investimentos concretos na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a fim de que este aconteça

Odirlei

Prof. Atunay

Magalhães



efetivamente no meio rural. Ressaltou que assim como o Ver. Ricardo Balila, também recebeu muitos questionamentos da população da Comunidade de Macaúbas de Cima sobre a realização do asfaltamento, o questionando se ficaram condenados a continuarem na fossa negra. Destacou que a Comunidade conta só com 6 ruas, e que por isso não custaria tanto a instalação da rede de esgoto. Afirmou que a rede de esgoto deveria ter sido colocada primeiro, para evitar a quebra do asfalto. Frisou o marco legal de saneamento básico no Brasil, que diz até 2033, 99% da população deve ter acesso a água potável e 90% ao tratamento de coleta de esgoto. Mencionou que o saneamento básico deve ser instalado também em fazendas individuais e comunidades rurais com traçados irregulares. Disse que para as propriedades rurais individuais, é inviável a construção de rede de esgoto, sendo possível a instalação através de outros sistemas, listando quais. Ressaltou que estas novas tecnologias são relativamente baratas e que podem ser implementadas com ajuda de ONGs, como a ONG Ser Vivo. Disse que na cabeça da população de Macaúbas de Cima, estão sendo cerceados de obter outro direito, que é o de ter rede de esgoto. Destacou sua outra indicação, em que pede a aplicação de 150 mil reais captados através do Dep. Federal Vilson do FETAEMG. Informou que este deputado o procurou para relatar que o dinheiro já fora depositado nos cofres da Prefeitura. Disse que este valor está sendo direcionado para aplicação em cirurgia de catarata. Que foi informado anteriormente pelo Secretário de Saúde sobre a necessidade de aplicação de recurso neste tipo de procedimento, em face da grande fila de espera que existe. Disse que além dos seus recursos para este fim, o Ver. Ricardo Balila também destinou 100 mil reais para este tipo de procedimento, e os Vereadores Leandro Caixeta e Adriana de Paula outros 300 mil. Que o valor total de recursos para a realização de cirurgias de cataratas chegou então a 550 mil reais. Que segundo relato do Ver. Leandro Caixeta, o custo para cada cirurgia de catarata é de 2 mil reais, razão pela qual mais de 250 pessoas serão agraciadas. Agradeceu ao Dep. Vilson da FETAEMG pela destinação desta emenda à cidade. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra para informar que o Secretário Mun. de Saúde o havia relatado que o valor da cirurgia de catarata girava em torno de R\$1.160,00, sendo 1000 reais destinados ao médico cirurgião e 160 reais para arcar com a anestesia. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou ainda que uma cobrança realizada por um vereador não pode ser considerada como politicagem. Citou que recentemente cobrou a realização de medidas preventivas à incêndios no Município, especialmente na região de São João da Serra Negra. Disse que depois dessa cobrança, viu notícia de que militares do corpo de bombeiros de Patrocínio juntamente com o coordenador municipal da Defesa Civil e de representantes da empresa MOSAIC, visitaram aquela região levando inclusive material informativo sobre

as condutas adequadas a serem adotadas em caso de incêndio. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes mencionou sua indicação em que solicita a criação de sala de música e que seja colocado teclado no CEU das Artes, para atender a essa necessidade de toda cidade. Destacou também indicação protocolada em que pede a divulgação do edital que promove concurso de poesias para alunos do ensino fundamental sobre os 200 anos de independência do Brasil. Disse que os selecionados representarão Patrocínio nacionalmente. Citou a premiação do concurso. Destacou a moção de aplausos ao Sr. Ismael, que realiza trabalho voluntário voltado ao esporte. Mencionou que tem entrado em contato com a Secretaria de Esportes para conseguir ajudar ao Sr. Ismael para continuar realizando este trabalho. Citou também a moção de aplausos dada ao Sr. Charles, que ganhou concurso de artes entre APAEs representando a cidade. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou os alunos que receberam a moção de aplausos aprovada hoje a partir de sua indicação. Disse que o IFTM está com o orçamento comprometido graças ao Ministério da Educação. Parabenizou os professores de matemática do instituto pelo trabalho realizado. Destacou seu pedido para que haja rateio do FUNDEB também este ano com os profissionais da educação. Disse também que falta iluminação no Bairro Jardim Vitória, e que fez indicação solicitando a resolução deste problema. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu ao Secretário de Obras e ao Prefeito por atender sua indicação no Bairro Morada quanto a construção da Praça em anexo ao Poliesportivo. Disse que recebeu um parecer técnico do engenheiro de trânsito do SESTRAN em abril de 2021, quanto a possibilidade de construção de um quebra-molas na Avenida dos Bálsamos, próxima à Igreja Congregação Cristã. Que este engenheiro opinou pela construção de uma ondulação transversal no local. Que recebeu este parecer há mais de 1 ano, mas que a obra não foi feita e tem sido cobrado pela população desta região. Citou que constantemente acontecem acidentes neste trecho. Solicitou que o Secretário de Obras construa o quebra-molas nesta avenida. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou sua indicação para que seja criada a Secretaria Municipal da Mulher, a fim de mulheres patrocínenses tenham o apoio do Poder Executivo em áreas voltadas para a psicologia e os direitos da mulher. Destacou o suporte que esta Secretaria daria às mulheres em situação de vulnerabilidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou a necessidade de realizarem melhorias na iluminação da Praça da Bíblia. **Requerimento de Informações nº 24/2022** – A Secretária realizou a leitura do documento, cuja ementa solicita que seja aprovado em Plenário e encaminhado pela Câmara Municipal ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Fernando Salomão, no prazo estabelecido em lei, o presente requerimento, para que sejam prestadas informações sobre a emenda

Calvete

Prof. ~~Almeida~~

Amogolhas



parlamentar adquirida em parceria com o deputado Federal Vilson da FETAEMG no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositada na conta da Prefeitura de Patrocínio no mês de dezembro de 2021. O Requerimento de Informações foi votado e rejeitado, com 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que foi cobrado pelo Deputado Federal Vilson da FETAEMG sobre a destinação do recurso de 250 mil reais que seria destinado para equipar UBSs do Município. Citou que este deputado gostou desta ideia e inclusive a levou a outros Municípios. Disse que estes 250 mil reais foram pagos em dezembro de 2021, e que gostaria de saber se este recurso foi utilizado, e em caso positivo, de que forma. Que esta prestação de contas é importante tanto para o deputado que concedeu a emenda, quanto para a população. Destacou que não obteve até o momento nenhuma resposta oficial sobre a destinação destes recursos. Votaram contrariamente os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou a transparência deste governo e qual o problema em responder a este requerimento de informações. Disse que isso é uma vergonha. Lembrou que alguns vereadores votaram contra o aumento de salário deles, mas que já vêm recebendo estes valores e nenhum deles devolveu o acréscimo. Questionou se estes vereadores não irão doar esse valor que estão recebendo a mais. Que o deputado que enviou a emenda a pedido do Ver. Odirlei faz um bonito trabalho pela cidade, e tem direito de saber onde este valor foi aplicado. Que é duro viver em um regime coronelista e monárquico como o que tem na cidade de Patrocínio. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente ao seu requerimento de informações. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou toda a Secretaria de Cultura pela realização do Arraiô Patro e a Secretaria de Esportes pela realização da Corrida da Fogueira. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Carlos Alberto Silva (Carlão) justificou sua ausência na

última Reunião Ordinária. Disse que não poderá vir na Reunião da semana seguinte. Afirmou que não corre de nada, e que se estivesse na Câmara na semana anterior teria votado favoravelmente ao polêmico projeto de autoria do Ver. Prof. Natanael Diniz. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães sugeriu que, no momento da verificação de presença, se a Secretária não puder falar o nome dos vereadores presentes, que o pessoal da técnica em informática da Câmara mostre na transmissão os vereadores que ainda estão na Reunião. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou ao vereador Carlão que não estava se referindo a ele quando citou que alguns vereadores fugiram da raia na semana anterior. Disse que não dará mais parecer verbal para processo tramitar em regime de urgência, porque após denúncia de vereador no Ministério Público, é obrigatório se reunir semanalmente nas reuniões das Comissões. Falou que o vereador que realizou esta denúncia também não tem participado das reuniões. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) argumentou que o parecer verbal pode ser dado por estar previsto no Regimento da Casa. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** fez uso do espaço para tratar sobre a situação da educação municipal. Sugeriu que, quanto a fala do Ver. Odirlei, a Secretária possa aguardar o vereador responder à chamada do seu próprio microfone. Justificou que não pode estar presente na polêmica Reunião Ordinária da semana anterior por problemas de saúde. Disse que não fica em cima do muro sobre nenhum assunto. Que nem sobre tortura aceitara aclamação à ditadura. Que na época da ditadura o movimento estudantil não podia sequer se reunir, pois era fortemente perseguido. Que o grande problema é que algumas pessoas inflamam outras e não há uma repercussão fidedigna do que será votado. Que neste momento fará uma reflexão sobre os recursos do FUNDEB dos anos de 2020, 2021 e 2022. Que em 2020 o valor era de mais de 30 milhões. Que em 2021 o valor passa para mais de 27 milhões. Que em 2022 o valor é de mais de 45 milhões. Que percebemos que o aumento do FUNDEB ultrapassou 30%, e quem poderíamos ter tido uma maior valorização da educação. Que se estivesse em um cargo de chefia ou assessoramento do Prefeito estaria muito preocupado com este processo de municipalização. Que o número de servidores da Secretaria Municipal de Educação é extremamente reduzido. Que é preciso contratar mais cargos técnicos e não cargos fiscalizatórios, uma vez que quem dá aula sabe trabalhar. Que para pensar em estruturar esta Secretaria, tem que se pensar nas serventes escolares quanto a adequação de sua carga horária. Que se fizerem estudos sobre o impacto financeiro, ele não seria muito grande. Que caso contrário, colocariam para fora as servidoras da rede estadual. Que o processo seletivo que o STF julgou inconstitucional era justo, pois valorizava a habilitação e o tempo de serviço. Que neste processo seletivo não havia indicação política. Que para

Odirlei
Prof. Magalhães



vários cargos será necessário fazer a reorganização da sua carreira. Que a rede escolar irá crescer em um curto período de tempo, por isto esta reorganização é tão importante. Que é preciso um planejamento estratégico muito cauteloso. Que o aumento de vagas para crianças de 0 a 3 anos é uma das metas do Plano Municipal de Educação. Que outra meta deste plano é o pagamento dos mestres e doutores. Que este plano de carreira precisa ver. Que estes passos de avanço, como a readequação do cargo das monitoras, precisam continuar acontecendo, mas a passos largos. Que se estão vislumbrando um outro rateio do FUNDEB, então é preciso reestruturar, porque é sinal de que não conseguiram valorizar todas as carreiras a ponto de utilizarem 70% deste valor com o pagamento de pessoal. Defendeu a ampliação do atendimento do CMAE. Argumentou que o Plano Municipal de Educação já está quase vencendo e que muitas das metas não foram contempladas. Questionou a polêmica envolvendo o prédio da Superintendência Regional de Ensino. Disse que são mais 60 servidores lotados no local, e que não é possível remanejá-los para trabalharem no espaço onde hoje é a Secretaria Municipal de Esportes, pois este lugar não é adequado para recebê-los. Que o prédio da Superintendência precisa ter um laboratório de informática muito bom e uma rede lógica. Que apesar do laboratório hoje funcionar em um porão, tem um ambiente adequada, sendo inclusive climatizado. Que esta Superintendência atende 7 Municípios. Que o local onde hoje funciona a Superintendência é privilegiado e que se mudar, os diretores de outras cidades vão ter dificuldade de encontrá-lo. Que não são só 60 ou 70 servidores estão envolvidos, mas 60 ou 70 famílias. Que este assunto deixa essas pessoas incomodadas e preocupadas e sugeriu que a Prefeitura publique uma nota de esclarecimento sobre o assunto. Que se esse assunto tiver veracidade, é necessário que repensem este planejamento. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de julho de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

[Handwritten signature]

Prof. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]